

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO N.º ____/2025

(Do Sr. Dep. JULIO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da atualização de tabela do Sistema Tributário Simples Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Permanente, com o objetivo de discutir o tema “Atualização da Tabela do Sistema Tributário Simples Nacional”. Para tanto, sugiro a participação de representantes das seguintes entidades:

- Instituto Livre Mercado – ILM;
- Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação – FBHA;
- Associação Brasileira dos Lojistas Satélites de Shoppings – ABLOS;
- Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL;
- Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro – SINDRIO;
- Sr. José Roberto Afonso, Doutor em Desenvolvimento Econômico com Pós-Doutorado na Universidade de Lisboa.

JUSTIFICATIVA



O regime tributário do Simples Nacional constitui uma das mais relevantes políticas públicas de incentivo e fortalecimento do ambiente empreendedor no Brasil, especialmente no que se refere às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP). Criado com o propósito de racionalizar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e atenuar a carga fiscal incidente sobre essas organizações, o Simples tem desempenhado um papel estruturante na formalização da economia, geração de empregos e estímulo à atividade empresarial em todo o território nacional.

Enquanto representante da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, reforço meu compromisso com a defesa de um ambiente regulatório que preserve e amplie os mecanismos que favoreçam o empreendedorismo e a competitividade, como é o caso do Simples Nacional. Medidas que desburocratizam, reduzem a carga tributária e simplificam a vida do pequeno empreendedor são essenciais para impulsionar o crescimento econômico sustentável do Brasil.

Entretanto, os limites de receita bruta anual para enquadramento no regime, inalterados desde 2018, encontram-se hoje flagrantemente defasados frente ao processo inflacionário acumulado no período. Tal desatualização compromete gravemente o equilíbrio econômico-financeiro das MEs e EPPs, instaurando um quadro de injustiça tributária e distorção competitiva, uma vez que diversas empresas vêm sendo compelidas a abandonar o Simples não em razão de crescimento real de suas operações, mas pela mera elevação nominal de receitas decorrente da inflação.

Esse fenômeno provoca uma migração forçada para regimes fiscais mais onerosos e complexos, como o Lucro Presumido e o Lucro Real, impondo não apenas aumento na carga tributária efetiva, mas também a elevação substancial dos custos de conformidade fiscal, além de gerar risco concreto de inviabilidade econômica e encerramento de atividades, sobretudo nos setores mais sensíveis a variações de margem.

Em resposta a esse cenário, surge o movimento “Atualiza Simples”, que congrega empreendedores, entidades setoriais e especialistas tributários em defesa da urgente atualização dos limites de enquadramento no regime. A



proposta do movimento é a correção técnica e periódica dos tetos de faturamento, com base em indicadores oficiais de inflação, além da ampliação dos atuais limites para preservar o estímulo à formalização, à competitividade e à perenidade das empresas de menor porte.

Conforme dados do Sebrae, as micro e pequenas empresas representam aproximadamente 99% do universo empresarial brasileiro, sendo responsáveis por 54% dos empregos formais e cerca de 30% do Produto Interno Bruto nacional. A manutenção da defasagem nos limites do Simples Nacional ameaça, portanto, não apenas a sustentabilidade de milhões de empreendimentos, mas também a estabilidade de empregos, a arrecadação pública e o dinamismo da economia local.

Diante desse contexto, revela-se imperativa a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Permanente da Câmara dos Deputados, com o propósito de promover o debate técnico e institucional qualificado sobre os impactos econômicos, jurídicos e sociais da não atualização da tabela do Simples Nacional. Tal espaço de escuta e deliberação coletiva permitirá a construção de soluções legislativas eficazes, baseadas na realidade dos empreendedores brasileiros e nos princípios da isonomia, da eficiência tributária e da justiça fiscal.

Por fim, reafirmamos o papel desta Casa Legislativa como instância de mediação democrática e aprimoramento do ordenamento jurídico, sendo a atualização dos limites do Simples Nacional uma medida urgente para restaurar a segurança jurídica, promover a equidade no sistema tributário e fomentar a atividade produtiva que sustenta a economia nacional.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado JULIO LOPES
(PP-RJ)

